

**DECRETO N.º 4.602/25 de 24/02/2025.**

**APROVA DESAFETAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 0849/23 de 27/06/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aprovado o presente memorial descritivo para regularização de imóveis urbanos situados sobre as ruas municipais, de conformidade com o que preceitua a lei municipal supra citada, conforme segue:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Refere-se o presente memorial descritivo do levantamento cadastral territorial, para a regularização de alguns imóveis urbanos que estão situados sobre as ruas Municipais, conforme Lei Municipal nº 0849/23 de 27/06/2023, que dispõe sobre a desafetação de partes das Ruas situadas no perímetro urbano do Município de Jupiá, Comarca de São Loureço do Oeste, Santa Catarina, matrícula sob o nº190.

Devido levantamento realizado segue relação das Ruas e suas confrontações:

**1 – Parte da Avenida Tupinambá, frente para a quadra nº13 com área de 391,54m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e um metros e cinquenta e quatro décimos quadrados).**

**2 – Parte da Rua Ponta Porã, frente para a quadra nº13 com área de 1.386,84 m<sup>2</sup> (um mil trezentos e oitenta e seis metros e oitenta e quatro décimos quadrados).**

**3 – Parte da Rua Rio de Janeiro, frente para a quadra nº13 com área de 894,05m<sup>2</sup> (oitocentos e noventa e quatro metros e cinco décimos quadrados).**

**CONFRONTAÇÕES COMO SEGUE:**

**1 – RUGULARIZAÇÃO DE PARTE DA AVENIDA TUPINAMBÁ DA QUADRA 13 – COM ÁREA TOTAL DE 391,54m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e um metros e cinquenta e quatro décimos quadrados), SEM BENFEITORIAS – JUPIÁ - SC.**

**Descrição do Perímetro:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01 de coordenadas E-327.426,844m N-7.079.188,289m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 127°54'00" e distância de 90,033m, confrontando nesse trecho com a Avenida Tupinambá, até encontrar o vértice V-02 de coordenadas E-327.497,888m N-7.079.132,983m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 217°53'27" e distância de 2,154m, confrontando nesse trecho com a Rua Ponta Porã, até encontrar o vértice V-03 de coordenadas E-327.496,565m N-7.079.131,283m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 305°06'06" e distância de 18,000m, confrontando nesse trecho com parte do lote urbano nº06 CNS 15838-6 Matrícula nº14.688 do Município de Jupiá - SC, até encontrar o vértice V-04 de coordenadas E-327.481,839m N-7.079.141,634m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 305°06'05" e distância de 72,00m, confrontando nesse trecho com os lotes urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10 e 11 e parte do lote urbano nº06 CNS 10541-1 Matrícula nº533 do Estado de Santa Catarina, até encontrar o vértice V-05 de coordenadas E-327.422,933m N-7.079.183,036m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 36°40'07" e distância de 6,549m, confrontando nesse trecho com a Avenida Cruzeiro, até encontrar o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Chapecó, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**2 – REGULARIZAÇÃO DE PARTE DA RUA PONTA PORÃ DA QUADRA 13 – COM ÁREA TOTAL DE 1.386,84 m<sup>2</sup> (um mil trezentos e oitenta e seis metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), SEM BENFEITORIAS - JUPIÁ - SC.**

**Descrição do Perímetro:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-02 de coordenadas E-327.497,888m N-7.079.132,983, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 127°54'04" e distância de 11,289m, confrontando nesse trecho com a Avenida Tupinambá, até encontrar o vértice V-06 de coordenadas E-327.506,796m N-7.079.126,048m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 215°05'39" e distância de 121,528m, confrontando nesse trecho com a Rua Ponta Porã, até encontrar o vértice V-07 de coordenadas E-327.436,927m N-7.079.026,613, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 305°04'28" e distância de 11,388m, confrontando nesse trecho com a Rua Rio de Janeiro, até encontrar o vértice V-08 de coordenadas E-327.427,607m N-7.079.033,157, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 35°04'27" e distância de 9,931m, confrontando nesse trecho com a Rua rio de Janeiro, até encontrar o vértice V-12, de coordenadas E-327.433,314m N-7.079.041,285m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 35°05'46" e distância de 40,00m, confrontando nesse trecho com os lotes urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10 e 11 e parte do lote urbano nº06 CNS 10541-1 Matrícula nº533 do Estado de Santa Catarina, até encontrar o vértice V-13 de coordenadas E-327.456,313m N-7.079.074,014m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 35°06'06" e distância de 70,00m, confrontando nesse trecho com os lotes urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10 e 11 e parte do lote urbano nº06 CNS 10541-1 Matrícula nº533 do Estado de Santa Catarina, até encontrar o vértice V-03 de coordenadas E-327.496,565m N-7.079.131,283m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 37°53'27" e distância de 2,154m, confrontando nesse trecho com a Avenida Tupinambá, até encontrar o vértice V-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Chapecó, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**3 – PARTE DA RUA RIO DE JANEIRO DA QUADRA 13 - COM ÁREA TOTAL DE 894,05m<sup>2</sup> (oitocentos e noventa e quatro metros e cinco decímetros quadrados), SEM BENFEITORIAS – JUPIÁ - SC.**

**Descrição do Perímetro:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-10 de coordenadas E-327.359,680m N-7.079.093,036m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 125°06'01" e distância de 72,000m, confrontando nesse trecho com os lotes urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10 e 11 e parte do lote urbano nº06 CNS 10541-1 Matrícula nº533 do Estado de Santa Catarina até encontrar o vértice V-11 de coordenadas E-327.418,587m N-7.079.051,635m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 125°05'57" e distância de 18,000m, confrontando nesse trecho com lote urbano nº05 CNS 15838-6 Matrícula nº14.723 do Município de Jupiá - SC, até encontrar o vértice V-12 de coordenadas E-327.433,314m N-7.079.041,285m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 215°04'27" e distância de 9,931m, confrontando nesse trecho com a Rua Ponta Porã, até encontrar o vértice V-08 de coordenadas E-327.427,607m N-7.079.033,157m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 305°04'32" e distância de 89,699m, confrontando nesse trecho com a Rua Rio de Janeiro, até encontrar o vértice V-09, de coordenadas E-327.354,198m N-7.079.084,703m, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 33°20'22" e distância de 9,975m, confrontando nesse trecho com a Avenida Tupinambá, até encontrar o vértice V-10, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Chapecó, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, em 24 de fevereiro de 2025.

**VALDELIRIO  
LOCATELLI DA  
CRUZ:9862073896  
8**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ  
Prefeito Municipal**

Assinado de forma  
digital por  
**VALDELIRIO  
LOCATELLI DA  
CRUZ:98620738968**